Decreto Legislativo Nº 9/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica concedido ao Deputado Federal **Sr. DIEGO LEONARDO DE ANDRADE CARVALHO**, o Título de **CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 13 de Junho de 2013; 130º da Emancipação Político-Administrativo do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário